



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 029/2022, DE 08 DE ABRIL DE 22

Dispõe sobre a designação do servidor Felipe Gustavo Borges da Silva, matrícula nº 222, para responder pela escrituração contábil do Crea-PB relativa ao período de 28 de março de 2022 a 30 de junho de 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XXX e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando que compete ao Presidente administrar e zelar pelo bom funcionamento do Conselho;

Considerando o fato de que o servidor João Gomes da Fonseca, matr. 109, requereu o seu afastamento imediato das funções relacionadas à escrituração contábil do Crea-PB, tendo em vista dificuldades no acompanhamento das normas brasileiras de contabilidade e a necessidade de realização de tratamentos de saúde;

Considerando que o servidor Felipe Gustavo Borges da Silva, matrícula nº 222, possui lotação na Gerência de Infraestrutura e já possui conhecimentos relacionados às atividades de Contabilidade e Orçamento do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe Gustavo Borges da Silva, matrícula nº 222, lotado na Gerência de Infraestrutura, para responder pela escrituração contábil do Crea-PB, em especial as atividades previstas no Art. 21, §1º, incisos I a VIII do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas, em relação ao período compreendido entre 28 de março de 2022 e 30 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 08 de abril de 2022.


Eng. Eletricista ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO
Presidente em exercício